

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 14/11/2018, data da Sessão Ordinária nº 009/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício" Por Incapacidade.

Interessado (a): JOÃO BATISTA FREITAS GARCIA.

Matricula nº. 3383113/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOABM RR

Valor dos Proventos: R\$ 22.375,78

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 632 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/81558

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Offício" o 1º Sargento RR RG 7139, FRANCISCO ROBERTO FERREIRA RUIVO, mat. nº 3357198/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0906 de 01/04/2005, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2018–JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº. 5251/1985 combinado com o V. Acórdão nº. 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso I, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 06/06/2018, data da Sessão Ordinária nº 004/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício" Por Incapacidade.

Interessado (a): FRANCISCO ROBERTO FERREIRA RUIVO.

Matricula nº. 3357198/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 7.487,81

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 862 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2018/385915

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Offício", de acordo com o art. 106, inciso I, alínea "a" da Lei nº 5.251/1985, o Coronel PM RR RG 15973, MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 3348334/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da PORTARIA RR nº 2250 de 21/09/1995, de acordo com art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único da Lei nº 4491/1973; art. 2º - A da Lei Estadual nº 7.807/2014; artigos 1º, item I, e 2º, item I, do Decreto nº 2.940/1983; Art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/86 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; Mandado de Segurança (abono salarial), conforme processo nº 0006274-26.006.814.0301, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública de Belém; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/1986.

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 19/08/2013, data em que o militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o posto de Coronel/PM.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício" Por Idade.

Interessado (a): MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA.

Matricula nº. 3348334/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM RR

Valor dos Proventos: R\$ 34.778,57

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 814 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/286405

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Offício" o Subtenente RR 10510, RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS, mat. nº 3408442/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0517 de 15/01/2018, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 005/2019 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso I, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0803197-69.2019.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém) c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 03/05/2019, data da Sessão Ordinária nº 005/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Os efeitos financeiros da parcela Gratificação por Tempo de Serviço retroagirão a 01/02/2018, data da concessão do benefício de Reserva Remunerada a pedido, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício" Por Incapacidade.

Interessado (a): RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS.

Matricula nº. 3408442/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.123,46

Lotação: CIPE PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE Nº 757 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/62095

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Offício" o Subtenente RR 16328, JORGE SILVA MELO, mat. nº 3344223/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0698 de 30/06/2004, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2018–JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº. 5251/1985 combinado com o V. Acórdão nº. 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0834888-38.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém) c/c Manifestação nº 021/2013 – PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 18/04/2018, data da Sessão Ordinária nº 003/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício" Por Incapacidade.

Interessado (a): JORGE SILVA MELO.

Matricula nº. 3344223/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.731,21

Lotação: CIPE PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 540487

RESERVA REMUNERADA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA RR Nº 707, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/646462.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; art's. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ADELSON FERREIRA GARCIA.

Matricula nº. 5147824/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,19

Lotação: 35º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 579, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/641861.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigo 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): AMÓS ALVES COSTA.

Matricula nº. 5203473/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.271,98

Lotação: 11º CIPM/PA (Rondon do Pará)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.